



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 026/2021 – CPL/FME.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção, para atender as necessidades de manutenção das escolas, creches e da Secretaria de Educação do Município de Palmares.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2021, o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, com sede na Praça Ismael Gouveia, n°. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pelo Secretário Executivo Municipal de Educação, **Sra. Elizangela Maria das Neves Lopes**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) n°. 5.154.672 SDS/PE e CPF n°. 021.037.354-71, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e de outro lado, a **IVAN I DA SILVA JÚNIOR EIRELI**, estabelecida a Rua Garganela, inscrita no CNPJ sob o n°.29.889.263/0001-85, neste ato representada pelo(a) **Sr. Ivan Inácio da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado(a) à Rua Henrique Barros Silva, n° 735, Vila Rica, Ribeirão/PE, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n°. 07417902338 DETRAN - PE e CPF n°. 126.602.004-75, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção, para atender as necessidades de manutenção das escolas, creches e da Secretaria de Educação do Município de Palmares**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n°. 010/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 010/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório n°. 012/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias corridos** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MME
dos Palmares

- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Fundo Municipal se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Fundo Municipal, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Executiva Municipal de Educação, não representando para o Fundo Municipal a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues **Almoxarifado Central, situado a Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares/PE, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, se segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e conseqüentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Educação, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
- a) O fornecedor registrado apresentará a Secretaria Executiva Municipal de Educação, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

- b) A Secretaria Executiva Municipal de Educação, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.
- 6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) M3	Unid	2	DTA	R\$ 99,18	R\$ 198,36 ✓
6	Gesso em pó branco para construção civil. Saco com 50 kg	kg	10	GESSO AMÉRICA	R\$ 21,73	R\$ 217,30 ✓
7	ARAME 18 P/ KG	kg	10	DTA	R\$ 15,42	R\$ 154,20 ✓
8	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	5	SÃO JORGE	R\$ 18,16	R\$ 90,80 ✓
9	VARÃO 3/8 6 mm	unid	5	AÇO CEARENSE	R\$ 48,68	R\$ 243,40 ✓
10	VARA 5/16 8M	unid	5	AÇO CEARENSE	R\$ 54,06	R\$ 270,30 ✓
14	Lâmpada led 40 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	unid	200	AVANT	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00 ✓
29	CANALETA FIOS/CABOS TIPO: SISTEMA X ADESIVO S/ DIVISORIA MATERIAL: PVC COR: BRANCO POLAR TAMPA: COM TAMPA LARGURA: 20 MM ALTURA: 12 MM COMPRIMENTO: 2000 MM MODELO: SISTEMA X INFORMACOES ADICIONAIS: C/ ADESIVO	unid	10	PIAL	R\$ 8,99	R\$ 89,90 ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

31	FITA ISOLANTE NOMENCLATURA: SCOTCH 23BR TIPO: AUTOFUSAO COR: PRETA APLICACAO: ATE 69 KV LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 10 M EMBALAGEM: C/EMBALAGEM MARCA: 3M REF: H0002185603 A espuma do Protetor Auricular 3M™ 1110, ao se expandir de forma mais lenta e exercendo baixa pressão, facilita a colocação do plugue em canais com muitas curvaturas. Ele é hipoalergênico e possui material moldável que se adapta aos diferentes formatos. É equipado com cordão para ajudar a prevenir a perda do protetor.	unid	15	ADELBRAS	R\$ 16,45	R\$ 246,75 ✓
32	Quadro de distribuição PVC para 08 circuitos	unid	2	TAF	R\$ 26,44	R\$ 52,88 ✓
33	Plafon Porta-Lâmpada de Sobrepor Redondo 14cm	unid	200	TASCHIBRA	R\$ 3,45	R\$ 690,00 ✓
34	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO nº6	iunid	100	DTA	R\$ 1,02	R\$ 102,00 ✓
35	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO nº8	unid	500	DTA	R\$ 0,57	R\$ 285,00 ✓
36	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO nº10	unid	500	DTA	R\$ 1,03	R\$ 515,00 ✓
37	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO nº12	unid	100	DTA	R\$ 3,87	R\$ 387,00 ✓
38	Broca para Concreto 6 mm	iunid	10	BOSCH	R\$ 7,00	R\$ 70,00 ✓
39	Broca para Concreto 8 mm	unid	20	BOSCH	R\$ 2,77	R\$ 55,40 ✓
42	Caixas de medição de energia monofásica em material padrão Celpe. Produzida em noryl cinza, material de excelente resistência mecânica, anti-chamas, resistente aos raios UV. Tampa da Caixa: Produzida em policarbonato cristal transparente, anti-chamas, resistente aos raios UV e ao impacto. Possui canaletas protetoras contra penetração de água e poeira.	iunid	10	TAF	R\$ 50,33	R\$ 503,30 ✓
43	Caixas de medição de energia trifásica padrão Celpe. Produzida em noryl cinza, material de excelente resistência mecânica, anti-chamas, resistente aos raios UV. Tampa da Caixa: Produzida em policarbonato cristal transparente, anti-chamas, resistente aos raios UV e ao impacto. Possui canaletas protetoras contra	unid	3	INPLAST	R\$ 112,44	R\$ 337,32 ✓
45	Haste de aterramento em cobre, 1,50m	unid	15	INTELLI	R\$ 14,98	R\$ 224,70 ✓
46	Fita Isolante Amarela 19mm x 20m	unid	5	BESTFER	R\$ 3,97	R\$ 19,85 ✓
47	FITA ISOLANTE VERMELHA 19mmx 20m	unid	5	BESTFER	R\$ 4,82	R\$ 24,10 ✓
48	FITA ISOLANTE AZUL 19 mm x 200m	unid	5	BESTFER	R\$ 4,09	R\$ 20,45 ✓
49	FITA ISOLANTE VERDE 19 mm x 20m	unid	20	BESTFER	R\$ 7,84	R\$ 156,80 ✓
50	Tubo Cano PVC Soldável Cola de 20mm Barra 6 Metros	unid	20	3M	R\$ 14,05	R\$ 281,00 ✓
51	Tubo Cano PVC Soldável Cola de 25mm Barra 6 Metros	unid	10	3M	R\$ 18,77	R\$ 187,70 ✓



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

52	Tubo em PVC, para esgoto, série normal, DN=40mm	unid	5	TIGRE	R\$ 27,93	R\$ 139,65 ✓
53	Tubo em PVC, para esgoto, série normal, DN=50mm.	unid	10	TIGRE	R\$ 32,89	R\$ 328,90 ✓
54	Tubo em PVC, para esgoto, série normal, DN=100mm.	unid	5	TIGRE	R\$ 80,92	R\$ 404,60 ✓
55	Tubo em PVC, para esgoto, série normal, 75=mm.	unid	20	TIGRE	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00 ✓
56	Tubo Cano PVC Soldável Cola de 32 mm Barra 6 Metros	unid	5	TIGRE	R\$ 38,22	R\$ 191,10 ✓
57	Tubo 40mm Pvc Soldável PARA AGUA	unid	100	TIGRE	R\$ 90,40	R\$ 9.040,00 ✓
62	UNIÃO Soldavel, 32mm - em PVC	unid	30	AMANCO	R\$ 10,40	R\$ 312,00 ✓
63	UNIÃO Soldavel, 40mm - em PVC	unid	30	AMANCO	R\$ 23,68	R\$ 710,40 ✓
65	UNIÃO Soldavel, 20mm - em PVC	unid	100	AMANCO	R\$ 5,86	R\$ 586,00 ✓
71	Adaptador, auto ajuste,, 20mm x 1/2". - PVC - ROSCA NO FLANGE FIXO	unid	6	FORTLEV	R\$ 5,91	R\$ 35,46 ✓
72	Bomba Centrífuga Schneider Bcr -2010 1 1/2 Cv 220 v Monofásica	unid	3	SCHNEIDER	R\$ 644,99	R\$ 1.934,97 ✓
73	Bomba Centrífuga Schneider Bcr -2010 1 Cv 220 v Monofásica	unid	100	SCHNEIDER	R\$ 619,82	R\$ 61.982,00 ✓
74	Adaptador Curto PVC Marrom 32 mm	unid	30	FORTLEV	R\$ 1,47	R\$ 44,10 ✓
76	Bucha Redução Curta Soldável 40 X 32 Mm	unid	100	FORTLEV	R\$ 1,57	R\$ 157,00 ✓
77	Bucha Redução Curta Soldável 25 X 20 Mm	unid	100	FORTLEV	R\$ 1,86	R\$ 186,00 ✓
78	Curva 90º curta, soldável 25mm - Produzido em PVC (policloreto de vinila), tem superfície lisa e design leve, além de baixa condutividade térmica, podendo também ser utilizado em instalações de alta pressão de água fria.	unid	100	PLASTUBOS	R\$ 2,43	R\$ 243,00 ✓
79	Curva 90º curta, soldável 32mm - Produzido em PVC (policloreto de vinila), tem superfície lisa e design leve, além de baixa condutividade térmica, podendo também ser utilizado em instalações de alta pressão de água fria	unid	30	PLASTUBOS	R\$ 4,87	R\$ 146,10 ✓
80	Joelho 90º esgoto, 100mm. - PVC	unid	30	TIGRE	R\$ 5,26	R\$ 157,80 ✓
81	TE 90º, curto para esgoto 100 - PVC	unid	30	TIGRE	R\$ 4,13	R\$ 123,90 ✓
82	TE 90º, curto para esgoto 100x50mm - PVC	unid	30	TIGRE	R\$ 11,98	R\$ 359,40 ✓
83	BUCHA DE 100 POR 50	unid	30	FORTLEV	R\$ 5,95	R\$ 178,50 ✓
84	Joelho 45º esgoto 50mm, bolsa curta. - PVC	unid	30	AMANCO	R\$ 3,30	R\$ 99,00 ✓
85	TE 90º, curto para esgoto 50x50mm - PVC	unid	50	FORTLEV	R\$ 4,47	R\$ 223,50 ✓
86	Joelho 90º esgoto, 40mm. - PVC	unid	2	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 3,50 ✓
87	Chave Cano/Grifo Foxlux 12" é fabricada com design exclusivo e materiais de qualidade impecável. Conta com mordentes reforçados que proporciona melhor ajuste e evita desgastes na ferramenta. Conta também com mola interna para sustentação dos mordentes e cilindro de fácil regulagem	unid	2	FOXLUX	R\$ 47,94	R\$ 95,88 ✓



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

Prefeitura Mun. dos Palmares

88	SERRA COPO LAMINA SERRA COPO MATERIAL: ACO BI-METAL DIAMETRO: 60MM (2.3/8")	unid	20	MTX	R\$ 105,66	R\$ 2.113,20
89	SERRA STARRET-Serra Manual Aço Rápido 12 X1/2" 24 Dentes Starret	unid	10	STARRET	R\$ 6,44	R\$ 64,40
90	Chave Fenda Ponta Cruzada Aço 3x125mm	unid	100	TRAMONTINA	R\$ 7,49	R\$ 749,00
92	Sifão sanfonado, universal plástico	unid	20	ASTRA	R\$ 3,32	R\$ 66,40
93	Sifão sanfonado duplo, universal em plástico. - Dimensões do Produto: Comprimento máx:68cm Comprimento mín: 31cm	unid	50	ASTRA	R\$ 13,40	R\$ 670,00
94	Torneira para jardim com bico móvel, de 1/2", plástico	unid	100	AMANCO	R\$ 3,10	R\$ 310,00
95	Torneira para lavatório, cor branca 1/2", plástico.	unid	100	AMANCO	R\$ 5,77	R\$ 577,00
97	Mascara c/ respirador simples - Padrão N95 Com válvula Produto aprovado pelo inmetro- Produto aprovado pelo ministério do trabalho- Produto com CA- Com Clipe nasal- Com válvula de exalação	unid	20	DTA	R\$ 4,73	R\$ 94,60
98	Luvas em couro tamanho G - rotação térmica Altos níveis de durabilidade, controle e proteção contra o calor, chamas, faíscas e perfurações. Luva confeccionada 100% em Couro, 41 cm de comprimento. Ideal para trabalhos com solda	unid	200	DTA	R\$ 31,51	R\$ 6.302,00
99	LUVAS DE PANO Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Sua característica permite respirabilidade com menos fadiga para a mão. Indicado para: Esta luva de baixo custo pode ser utilizada para diversos Fins.	unid	50	DTA	R\$ 3,52	R\$ 176,00
100	FOLHAS DE COMPENSADO 15MM	unid	30	DTA	R\$ 119,48	R\$ 3.584,40
101	FOLHAS DE COMPENSADO 10MM	unid	20	DTA	R\$ 91,76	R\$ 1.835,20
102	GALOES DE COLA FORMICA PVC. 2.8kg	unid	100	FORMICA	R\$ 73,50	R\$ 7.350,00
108	GALOES DE THINNER 5 litros	unid	40	ITAQUI	R\$ 55,80	R\$ 2.232,00
109	ESTOPA PARA LIMPEZA Estopa para Polimento Branca Algodão Estopa para Polimento Branca Algodão utilize nas limpezas de resíduos químicos em geral e reparação automotiva	kg	20	ATLAS	R\$ 12,76	R\$ 255,20
110	PREGOS de aço polido com cabeça 1"1x15	kg	5	GERDAU	R\$ 12,77	R\$ 63,85
111	PREGOS de aço polido com cabeça 1"1/4x14	kg	5	GERDAU	R\$ 25,24	R\$ 126,20
112	PREGOS de aço polido com cabeça 1"1/2 x13	kg	5	GERDAU	R\$ 11,35	R\$ 56,75
113	PREGOS de aço polido com cabeça 2" x12	kg	5	GERDAU	R\$ 11,87	R\$ 59,35
114	PREGOS de aço polido com cabeça 2 1/2 x 12	kg	5	GERDAU	R\$ 19,13	R\$ 95,65
115	PREGOS de aço polido com cabeça 3 1/2 x 9	kg	5	GERDAU	R\$ 14,43	R\$ 72,15
116	PARAFUSOS FRANCÊS 5/16 x 2 1/2	kg	5	DTA	R\$ 55,56	R\$ 277,80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

118	FECHADURAS PARA PORTAS -Fechadura Aço Inox 40mm Externa Premium 2600/71. Feita de aço e zamac, e tem um acabamento em inox polido super durável. É indicada para portas de 25 a 35 mm de espessura.	unid	100	MERKEL	R\$ 29,16	R\$ 2.916,00 ✓
119	GALÕES DE VERNIZ 3.6litros	unid	60	EUCATEX	R\$ 56,15	R\$ 3.369,00
120	GALÕES DE LACA SELADORA 3.6 litrod	unid	20	CORAL	R\$ 72,36	R\$ 1.447,20 ✓
121	DISCO DE WIDEA PARA MDF 10"P Serra Circular 10 POL para MDF Revestido 250MM x 80 Dentes LP67M-002	unid	10	MTX	R\$ 172,44	R\$ 1.724,40
122	DISCO DE WIDEA PARA MADEIRA 7/1/4 Serra Circular 7.1/4 POL para MDF Revestido 185MM x 60 Dentes LP67M-001	unid	2	MTX	R\$ 73,49	R\$ 146,98
123	DISCO DE WIDEA PARA MADEIRA 10" Disco de serra circular 10" , são 40 dentes ideal para cortes em madeira com perfeição	unid	3	MTX	R\$ 123,89	R\$ 371,67
124	DISCO DE WIDEA PARA MADEIRA 12" Disco de serra circular 12" , são 600 dentes ideal para cortes em madeira com perfeição	unid	5	MTX	R\$ 133,03	R\$ 665,15
125	BROCAS DE AÇO 3/8 PARA FERRO	unid	3	KALA	R\$ 14,14	R\$ 42,42
126	BROCAS DE AÇO 1/2 PARA FERRO	unid	5	KALA	R\$ 20,01	R\$ 100,05
127	BROCAS DE AÇO 5/16 PARA FERRO	unid	5	KALA	R\$ 10,98	R\$ 54,90
128	BROCAS DE AÇO 1/4	unid	10	KALA	R\$ 11,01	R\$ 110,10
129	LIMAS CHATA COM CABO Lima chata murça 8" com cabo da Vonder é indicada para desbastar metais em superfícies planas	unid	5	VONDER	R\$ 16,33	R\$ 81,65
130	GRAMPOS SARGENTO 2,00M Grampo sargento e feito de plastico resistente a golpes com guia de aço. Seus dentes possuem placas especiais para evitar deformacao de peças em processamento.	cx	10	DTA	R\$ 11,52	R\$ 115,20 ✓
131	SOQUETE DE PRESSÃO PARA CALHA Soquete anti-vibratório Engate Rápido para lâmpada fluorescente base G13 Referência:127 Aplicação: Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, o qual dispensa necessidade de parafusos para fixação e conexão elétrica dos fios do reator.	cx	10	REDY	R\$ 3,26	R\$ 32,60 ✓
132	DESCARGA COMPLETA - Caixa de Descarga Controlada 9 L sem Engate Branco C17/S.Informacoes do produto:O modelo C17/S, de seis litros, pode ser regulado para volumes maiores (ate 9 litros), atendendo tanto aos modelos antigos de louca quanto aos modelos mais recentes.	cx	1	ASTRA	R\$ 22,45	R\$ 22,45 ✓
135	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, A BASE DE RESINA ALQUÍDICA DE ÓLEO VEGETAL, REDIMENTO DE 40 A 50M² POR DEMÃO (LATA 3,6 LITROS, COR VERDE TROPICAL	unid	100	SERLUX	R\$ 42,75	R\$ 4.275,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

137	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, A BASE DE RESINA ALQUÍDICA DE ÓLEO VEGETAL, REDIMENTO DE 40 A 50M² POR DEMÃO (LATA 3,6 LITROS, COR VERDE FOLHA)	unid	100	ELIT	R\$ 67,73	R\$ 6.773,00
138	Rolo de Lã Anti Gota 23cm Branco é produzido em tecido 100% poliamida e recomendado para utilização com tintas látex, acrílica e PVA em superfícies lisas	unid	50	COMPEL	R\$ 12,93	R\$ 646,50
139	Rolo de Lã Anti Gota 25cm Branco é produzido em tecido 100% poliamida e recomendado para utilização com tintas látex, acrílica e PVA em superfícies lisas	unid	30	ROMA	R\$ 17,99	R\$ 539,70
140	Rolo de Lã Anti Gota 09 cm Branco é produzido em tecido 100% poliamida e recomendado para utilização com tintas látex, acrílica e PVA em superfícies lisas	unid	20	TIGRE	R\$ 8,54	R\$ 170,80
141	Rolo de Lã Anti Gota 05 cm Branco é produzido em tecido 100% poliamida e recomendado para utilização com tintas látex, acrílica e PVA em superfícies lisas	unid	20	CASTOR	R\$ 14,99	R\$ 299,80
142	PINCEL para Pintura 2" Cerdas Brancas, Cabo de acrílico ou plástico.	unid	20	BESTFER	R\$ 4,18	R\$ 83,60
144	PINCEL para Pintura 3" Cerdas Brancas, Cabo de acrílico ou plástico.	unid	20	TIGRE	R\$ 7,48	R\$ 149,60
146	Extensor Para Pintura Ideal para Pintar Lugares ALTos, Disponível nos Tamanhos 2 e 3 Metros.Compatível Com Qualquer Rolo de Pintura, independente da Marca. ...	unid	2	AXN	R\$ 30,70	R\$ 61,40
147	Fita Crepe 10 Metros AdelbrasPara Mascaramento de Pinturas Automotivas E Imobiliárias, Trabalhos Escolares, Fixações, Proteção, Enfaixamentos	unid	250	ADELBRAS	R\$ 2,84	R\$ 710,00
149	Eletrodo Solda Indicado para os mais variados tipos de aplicações em todos os tipos de juntas e em todas as posições. Proporciona soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento. Utilizado em estruturas metálicas e ponteamtos em geral.KG	kg	20	CARBOGRAFITE	R\$ 14,59	R\$ 291,80
150	Disco De Corte Para Metal De 7 Pol.	unid	15	BOSCH	R\$ 8,30	R\$ 124,50
151	Disco De Corte Para Metal De 4" ½ Pol.	unid	20	BOSCH	R\$ 3,45	R\$ 69,00
152	Ferrolho Chato Acabamento Zincado	unid	20	SKIN-LOTH	R\$ 7,84	R\$ 156,80
153	VARÃO 1/2 6 mm	unid	10	AÇO CEARENSE	R\$ 46,43	R\$ 464,30
155	OCULOS DE PROTEÇÃO Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes frontais	unid	10	DELTA PLUS	R\$ 8,28	R\$ 82,80
156	Rebites para fixação utilizados principalmente em montagens e fabricação de peças onde geralmente só se tem acesso por um dos lados, possui vários tamanhos e larguras para adequar corretamente ao furo da peça. Pacote com 500.	pct	3	NOVE 54	R\$ 20,00	R\$ 60,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

157	TUPIA laminadora 6mm 50 w com 2 pinças. Ideal para para da acabamento em revestimentos e laminados	unid	1	NAKASAKI	R\$ 124,00	R\$ 124,00
158	Jogo de peças para tupia metal duro para madeira	unid	1	VONDER	R\$ 45,90	R\$ 45,90
159	Parafusadeira e furadeira	unid	1	NAGANO	R\$ 119,50	R\$ 119,50
160	JOGO de facas para desengrosso	unid	1	BOSCH	R\$ 83,65	R\$ 83,65
161	JOGO de formões com 4 peças	unid	1	FERTAK	R\$ 19,65	R\$ 19,65
TOTAL						R\$ 145.346,49

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Ação: 2.31- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de educação
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Ação: 2.32- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Gestora: 104015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Unidade Orçamentária: 15001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Ação: 2.06 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB OUTROS
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Nº 01

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o Fundo Municipal convocará os demais fornecedores na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o Fundo Municipal poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

- 11.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Fundo Municipal de Educação, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Educação ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13- DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1. Durante a vigência do contrato/Ata, fica designado a servidora **Ana Cristina Soares Monteiro**, portaria nº 06/2021, como gestora do contrato, e o servidor **Elenildo B. de Oliveira**, matrícula 04133510059, como fiscal, que será responsável pelo acompanhamento da evolução do contrato.

13 DAS PENALIDADES

- 14.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;
- 13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 06 de maio de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elizangela Maria das Neves Lopes
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Secretária
CPF: 021.037.354-71

Elizangela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria CP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

FORNECEDOR REGISTRADO:

Ivan Inácio da Silva Júnior

Nome da empresa: IVAN I DA SILVA JÚNIOR EIRELI

CNPJ: 29.889.263/0001-85

Representante Legal: Ivan Inácio da Silva Júnior

CPF: 126.602.004-75

hi